

COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO
CNPJ/MF N.º 61.409.892/0001-73
NIRE 35.300.012.763

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2021

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL - Dia 30 de setembro de 2021, às 08:30, na sede da COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, n.º 105, 14º andar, parte, conjunto 141 – Cidade Monções - CEP 04571-900 (“Companhia”).

2. PRESENÇA E CONVOCAÇÃO: Conselheiros presentes em sua totalidade. Dispensada a convocação, na forma do disposto no Estatuto Social da Companhia.

3. MESA DIRIGENTE – Luís Ermírio de Moraes, Presidente; e Renato Maia Lopes, Secretário.

4. ORDEM DO DIA – Deliberar sobre: **(i)** Barragens; **(ii)** Destituição e Indicação de membro do Comitê de Auditoria; e **(iii)** Aprovação de Contratos Comerciais.

5. DELIBERAÇÕES – Colocado em discussão os assuntos constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, o seguinte:

(i) Foi informado para os membros do Conselho de Administração da Companhia os assuntos relativos às barragens de mineração e industriais, confirmando a estabilidade das barragens, conforme material apresentado nesta reunião, que ficará arquivado na sede da Companhia;

(ii) Aprovar a **destituição** do **Sr. Eduardo Borges de Andrade Filho**, brasileiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º M / 743.497 SSP MG e inscrito no CPF/ME sob o n.º 587.714.256-91, da atuação como membro independente no Comitê de Auditoria da Companhia e, aprovar a **indicação** do **Sr. Sérgio Ricardo Romani**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 8847049 SSP/ RJ, inscrito no CPF/ MF sob o n.º 728.647.617-34, residente e domiciliado na Rua Por do Sol, 125, Lt 06, Quadra D, Barra da Tijuca, CEP: 22793-460, Rio de Janeiro - RJ como membro independente do Comitê de Auditoria da Companhia, que também ocupa assento no Conselho de Administração da Companhia; com mandato até a próxima indicação dos membros do Comitê de Auditoria a ser realizada até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia em 2023; e

(iii) Aprovar as assinaturas de Contratos de Venda de seus produtos, com os clientes e, nas condições apresentadas ao Conselho de Administração, cujo material ficará arquivado na sede da Companhia.

Ficam autorizados os diretores da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia, bem como outorgar poderes para realização desses atos.

6. OBSERVAÇÕES FINAIS: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada. Membros do Conselho de Administração: Luis Ermírio de Moraes, Sergio Ricardo Romani, Eduardo Borges de Andrade Filho, Franklin Lee Feder, José Roberto Ermírio de Moraes Filho e Glaisy P. Domingues.

A presente transcrição é cópia fiel de ata lavrada no próprio livro.

São Paulo, 30 de setembro de 2021.

Mesa:

Renato Maia Lopes
Secretário